



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº236 /2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 721/2019, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica, por fora deste Decreto, aprovado o desdobro do imóvel de propriedade do Senhor **ARTUR FERREIRA PACHECO**, CPF nº201.625.536-68, localizado na Avenida José Mendes Moreira, Quadra 02, Lote 09 situado no loteamento Setor Don Fellipe - Abadia de Goiás – GO, com área total de 366,00 m², que passa a ter a seguinte características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 09, QUADRA 02 DE PROPRIEDADE DO SENHOR ARTUR FERREIRA PACHECO COM ÁREA DE 366,00m²

BIC:2151 INS. MUNICIPAL: 1.514.0002.0009.00

FRENTE: 12,00m de frente para a Avenida José Mendes Moreira;

FUNDO: 12,00m de fundo com o lote 19;

LADO DIREITO: 30,50m confrontando com o lote 10;

LADO ESQUERDO: 30,50m confrontando com o lote 08;

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 09-A, QUADRA 02 DE PROPRIEDADE DO SENHOR ARTUR FERREIRA PACHECO COM ÁREA DE 183,00m²

FRENTE: 6,00m de frente para a Avenida José Mendes Moreira;

FUNDO:6,00m de fundo com o lote 19;

LADO DIREITO:30,50m confrontando com o lote 10-A;

LADO ESQUERDO:30,50m confrontando com o lote 09-A;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**LOTE 09-B, QUADRA 02 DE PROPRIEDADE DO SENHOR ARTUR FERREIRA
PACHECO COM ÁREA DE 183,00m²**

FRENTE: 6,00m de frente para a Avenida José Mendes Moreira;

FUNDO: 6,00m de fundo com o lote 19;

LADO DIREITO: 30,50m confrontando com o lote 09;

LADO ESQUERDO: 30,50m confrontando com o lote 08;

Art. 2º Determino ao Departamento de Coletoria a criação de novos números de BIC's para os imóveis da situação desdobrada

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO, 03 de agosto de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 03/08/2021
Diely Karoline
Secretária de Administração